



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2423, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002979/2018-03,


RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, a fim de apurar suposto abandono de cargo pela servidora KELLY LYNN TORRES POLARY SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1136950, por meio do Processo Administrativo nº 23107.002979/2018-03, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dra. Margarida de Aquino Cunha
Reitora